



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Concede ao Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 02 /2018-GABPRM1-LDCF-Caxias/MA, de 15 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QTD.	DIAS	QTD.
Lucas Daniel Chaves de Freitas	2018	1º de maio de 2018	1	18 de maio de 2018	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Lucas Daniel Chaves de Freitas da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Administrativa da PRM/Caxias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 de maio de 2018. Caderno Administrativo, p.33.